



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT CGP N.º 130/2019**

João Pessoa, 30 de outubro de 2019.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o constante no Protocolo TRT n.º 000.15725/2019,

**R E S O L V E**

**Aposentar**, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a servidora **ROBERTA DE MIRANDA HENRIQUES LEITE**, Analista Judiciário, Área Judiciária, classe "C", padrão 13, matrícula n.º 210.221.708, por invalidez permanente, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal (redação conferida pela EC nº 41/2003), c/c o art. 6º-A da EC nº 41/2003, introduzido pela EC nº 70/2012 e art. 186, I, §1º, da Lei nº 8.112/90, acrescidos do percentual de 2% (dois por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, na forma de anuênios, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.112/90, redação original, art. 6º, da Lei nº 9.624/98 c/c art. 15, II, da MP nº 2.225-45/2001), e do adicional de qualificação – AQ, em nível de Especialização, nos termos do art. 14, §5º, e 15, III, da Lei nº 11.416/2016, com efeitos a contar da publicação, consoante o disposto no art. 188 da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência.

Publique-se no DOU e DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Presidente